

*Gabinete do Procurador-Geral de Justiça*

**PORTARIA PGJ/PI Nº 1789/2021**

**O SUBPROCURADOR DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL, HUGO DE SOUSA CARDOSO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93, considerando os termos das Resoluções CPJ nº 02 e 03/2018;

**CONSIDERANDO** o teor do Despacho PGJ contido no Processo SEI nº 19.21.0378.0008124/2021-17,

**RESOLVE**

**DESIGNAR** a Promotora de Justiça **DEBORAH ABBADE BRASIL DE CARVALHO** para, com prejuízo das funções de sua titularidade, assegurar a continuidade e regularidade dos serviços da 8ª Promotoria de Justiça de Teresina, com exclusividade de atuação junto ao juízo auxiliar da 8ª Vara Criminal de Teresina, até ulterior deliberação, revogando-se a Portaria PGJ/PI nº 2023/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 30 de julho de 2021.

**HUGO DE SOUSA CARDOSO**

**Subprocurador de Justiça Institucional**



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO, Subprocurador(a) de Justiça Institucional**, em 30/07/2021, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0101969** e o código CRC **C852A3AF**.